



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

1

Sexta-feira • 27 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2544

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serra Dourada publica:

- **Portaria Nº 119, de 27 de agosto de 2021 - 1º** Conceder a Servidora Municipal, Rosimeire de Souza Costa, matrícula funcional nº 1901, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o afastamento das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus até o início de sua licença maternidade.
- **Edital de Convocação Nº 05/2021 - Construção do PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025**

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

PORTARIA Nº 119, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Federal nº 14.151/2021 e

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.151 de 12 de maio de 2021 determina o afastamento de empregadas/servidoras gestantes das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública causada pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo juntamente com a apresentação de Ficha Perinatal da Unidade PSF Dr. Gileno no Município de Serra Dourada onde se atesta a gravidez da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Municipal, **ROSIMEIRE DE SOUZA COSTA**, matrícula funcional nº 1901, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o afastamento das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus até o início de sua licença maternidade.

Art. 2º Nos termos do Parágrafo único do art. 1º da Lei nº 14.151/2021, a servidora deverá ficar à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada/BA, 27 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

Edital



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em obediência aos princípios de transparência e publicidade, de acordo ao disposto no parágrafo 1º do Artigo 48 da Lei complementar 101/00, tem a honra e a satisfação de convidar a comunidade em geral, representantes de entidades governamentais, classistas, sindicais, setoriais, comunitárias e outras devidamente instituída para participar da Audiência Pública, que será realizada, **VIRTUALMENTE**, as 09:00 horas do dia 30/08/2021, como parte do processo de construção do **PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025**. Durante a audiência vão se decidir as prioridades a serem realizadas no Município de Serra Dourada. Além disso, estaremos estimulando o exercício de cidadania, o compromisso da comunidade com o bem público e a corresponsabilização entre governo e a sociedade no que diz a gestão do Município.

Em virtude da impossibilidade da realização presencial de audiências públicas devido ao distanciamento social imposto pela pandemia COVID-19, estaremos disponibilizando no sitio do município, o ID de acesso à reunião. Contamos com a sua Presença.

Serra Dourada–BA, 26 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal